

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 035 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 28.abr.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.179-2022/2023 – Castigar o atleta EMANUEL CARDOSO VAZ, licença 146265, do Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA DOIS JOGOS, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3301 que em 09.abr.23 o Vasco da Gama e o Portimonense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.181-2022/2023 – Castigar a atleta MÓNICA CELESTINO TOMBO, licença 252142, do Club Sport Marítimo, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3875 que em 23.abr.23 o Marítimo e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

LISBOA, 28 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

